

EDITAL N.º . 01/2013

ANTÓNIO MANUEL DOS SANTOS MENDES, PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DO CONCELHO DE CONSTÂNCIA:

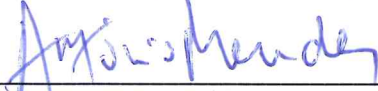
TORNA PÚBLICO, para efeitos do que determina o artigo 91.º da lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, que a Assembleia Municipal do Concelho, reunida no dia 28 (vinte oito) de Dezembro de 2012, tomou as seguintes deliberações, as quais irão ter eficácia externa:

1. Regulamento de Organização dos Serviços Municipais – Aprovado por maioria com 7 (sete) abstenções do PS;
2. Mapa de Pessoal para o Ano de 2013 – Aprovada por maioria com 7 (sete) votos contra do PS;
3. Regulamento de Recrutamento e Seleção de Cargos de Direção Intermédia de 3.º Grau - Aprovado por maioria com 5 (cinco) abstenções do PS;
4. Grandes Opções do Plano (PPI e AMR) e Orçamento para o Ano de 2013 – Aprovado por maioria com 7 (sete) abstenções do PS;

Para conhecimento geral se publica o presente Edital e outros de igual teor, os quais irão ser afixados nos lugares públicos de costume.

Paços do Município de Constância, 10 de Janeiro de 2013

O Presidente da Assembleia Municipal;



(António Manuel dos Santos Mendes)